



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação 84/2021

Aprovada na	26-04-21	SO
Realizada em	26-04-21	
adendo	S/	
Antonio Carlos Ticianelli		
Presidente		

Bertioga, 12 de abril de 2021.

Ofício n.º 043/2021 – GVEP

Assunto: Retomadas dos agendamentos clínicos e de especialidades nos Postos de Saúde – UBS e no Centro de Especialidades Médicas - CEME

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A pandemia do COVID-19 não aponta uma data próxima para encerrar, somente a vacinação em ampla escala poderá colocar fim ou estabilizar a terrível situação que vivemos. Em meio ao grandioso número de infectados e de mortes que estão ocorrendo todos os dias, o processo de vacinação é por tudo vagaroso.

Devido a isto, os atendimentos clínicos e de especialidades nas UBSs e CEME estão paralisados, não se faz um agendamento clínico com médico: seja com clínico geral, oftalmologia, ortopedia, ginecologia, cardiologia, pediatria, entre outras.

Muitas pessoas estão sem poder contar com os atendimentos; muitos tratamentos iniciados estão se perdendo porque foram interrompidos, colocando em risco a saúde das pessoas. Os que podem buscam por atendimentos clínicos particulares para prosseguirem com seus tratamentos, mas quem não pode pagar, o que poderão fazer? Tem se locomovido para o Pronto Socorro, sobrecarregando a emergência, sem tratar a causa. Em muitos casos a falta de atendimento com o devido acompanhamento e tratamento adequando prejudica o quadro clínico, podendo ser irreversíveis o avanço da patologia, muitas vezes colocando em risco a própria vida.

Desta forma, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine a Secretaria Municipal de Saúde a RETOMADA DOS AGENDAMENTOS CLÍNICOS, consultas médica, exames e procedimentos médicos, reconvocando os médicos para realizarem seus trabalhos em seus postos e que o atendimento clínico preventivo de acompanhamento e tratamento não sejam mais prejudicados pela pandemia.

Atenciosamente,

Eduardo Pereira
Engº Eduardo Pereira
Vereador / Vice-Presidente da CESASE
Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes

À Sua Excelência
Senhor Prefeito de Bertioga
Eng.º Caio Arias Matheus

Prefeitura do Município de Bertioga

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - CEP: 11250-000

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em 12/04/2021.

Verônica André S.C. dos Santos
Reg. nº 1730.

"Consequentemente, a fé vem por se ouvir a mensagem, e a mensagem é ouvida mediante a palavra de Cristo."

Romanos 10:17